



Campinas, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
17 de novembro de 2025.

Ofício CGRAD nº 139/2025

**Assunto: Inativação de modalidades para o curso de Graduação em
Música – Catálogo 2027.**

Prezado senhor,

Em nosso curso de Bacharelado, a habilitação de Música Popular foi criada na década de 1990 como um curso pioneiro na inclusão da Música Popular na academia na América Latina. Quando da sua criação, Música Popular era uma modalidade única e as disciplinas de instrumento eram simplesmente nomeadas como “instrumento”. Quando se realizou o seu desmembramento em especificações de instrumento, houve um entendimento naquele momento que o músico popular tinha uma natureza mais versátil. Por isso, as nomenclaturas dos cursos foram pensadas de forma a comportar um profissional de formação múltipla; nesse sentido, a modalidade de Sopros foi pensada para um profissional que atuasse como saxofonista, flautista e clarinetista; Cordas como sendo um curso em que o estudante atuaria em violão popular, guitarra e contrabaixo, e assim por diante.

No entanto, atualmente, as nomenclaturas já não correspondem ao que as modalidades representam. Além disso, temos encontrado problemas recorrentes com algumas dessas associações, tendo de explicar via ofício para universidade fora do país de que se trata nossos cursos em Música Popular quando do ingresso de nossos alunos naquelas instituições.

Assim, decidimos “renomear” essas modalidades de acordo com aquilo que elas efetivamente representam atualmente, e de forma alinhada com os padrões internacionais na área. Cumpre ressaltar, então, que o processo de criação de novas modalidades nesse caso não está condicionado à criação de novas vagas docentes, e não se trata de onerar sob nenhuma forma nossa estrutura física e de pessoal; ela visa, única e exclusivamente, repensar nossos



cursos de Música Popular com novos nomes, mas com um trabalho que já existe e que deve continuar.

O processo consiste em inativar as modalidades existentes, cujos nomes não atendem à formação, conforme explicação acima, e criar novas modalidades com a nomenclatura ideal.

Assim, considerando a aprovação da criação das novas modalidades, conforme o Ofício CGRAD nº 123/2025 e a Deliberação Congregação IA Nº 200/2025, propõe-se a inativação das seguintes modalidades a partir do Catálogo 2027:

- a) CP – Cordas
- b) PP – Percussão
- c) SP – Sopros
- d) TC – Teclados
- e) VP – Voz Popular
- f) VZ – Voz.

Considerando a aprovação deste item pela Comissão de Graduação em Música na reunião realizada em 13 de novembro de 2025, encaminhe-se para apreciação da Congregação do Instituto de Artes.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Vinícius de Sousa Fraga
Coordenador de Graduação em Música
Instituto de Artes / UNICAMP

Ilmo. Prof. Dr.

Fernando Augusto de Almeida Hashimoto

Diretor do Instituto de Artes da Unicamp

Documento assinado eletronicamente por VINICIUS DE SOUSA FRAGA, COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO, em 17/11/2025, às 19:25 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
0DDD9F13 5F3B47BF B8645C4E 9D4283A1



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 275/2025

Referência: Ofício CGRAD nº 139/2025

Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA

Assunto: Inativação modalidades para o curso de Graduação em Música.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 307ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2025, aprovou a inativação das seguintes modalidades para o curso de Graduação em Música – Catálogo 2027.

- a) CP – Cordas
- b) PP – Percussão
- c) SP – Sopros
- d) TC – Teclados
- e) VP – Voz Popular
- f) VZ – Voz.

CIDADE UNIVERSITÁRIA “ZEFERINO VAZ”
27 DE NOVEMBRO DE 2025

Fernando Augusto de Almeida Hashimoto
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA, em 02/12/2025, às 08:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
833AC7DE FE5E4DA8 8FC5DFF8 19E5B406



INFORMAÇÃO DAC - Nº 17/2026

À
Subcomissão Permanente de Catálogos
SPC/CCG/UNICAMP

Assunto: Inativação de modalidades para o curso de Graduação em Música, conforme Processo 01-P-24762/2006

Conforme o Ofício CGRAD nº 139/2025, às fls. 252, e a Deliberação da Congregação do IA nº 275/2025, às fls. 255, ambos constantes deste Processo, o Instituto de Artes solicita a inativação das seguintes modalidades do curso de Graduação em Música, a partir do Catálogo de Graduação de 2027:

- CP – Cordas
- PP – Percussão
- SP – Sopros
- TC – Teclados
- VP – Voz Popular
- VZ – Voz

A DAC não apresenta objeções à solicitação e encaminha o processo à SPC, para as providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 3 de fevereiro de 2026.

Juliana Castro Gonçalves Aranha
Técnica em Administração
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA ACADÊMICA
DAC/UNICAMP

ris. nº 259
Proc/Exp.01 P - 24 762 / 20061.1
Rub. B

Documento assinado eletronicamente por JULIANA CASTRO GONCALVES ARANHA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 03/02/2026, às 13:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
CBA79FAB F93D4C66 8C29F7C1 2C38F016



UNICAMP
SIGAD



PARECER SPC/CCG nº 05/2026

PROC. Nº. 01-P-24762/2006 (d)

Interessado: INSTITUTO DE ARTES - IA

Curso: Música (22)

Assunto: CATÁLOGO 2027 - inativação de modalidades

A **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CATÁLOGOS (SPC)**, reunida em 19/03/2026, analisou a solicitação da Coordenadoria do Curso de Graduação em Música (22), referente à inativação das seguintes modalidades: CP – Cordas, PP – Percussão, SP – Sopros, TC – Teclados, VP – Voz Popular e VZ – Voz.

Após a apreciação da documentação apresentada, em especial da justificativa de inativação constante no Ofício CGRAD nº 139/2025, essa subcomissão **APROVA** a solicitação da unidade para inativação das referidas modalidades, com vigência a partir do Catálogo 2027.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 20 de março de 2026.

À CCG para providências.

Prof. Dr. Thiago Pedro Mayer Alegre
Relator da Subcomissão Permanente de Catálogos
Vice-Presidente da Comissão Central de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por THIAGO PEDRO MAYER ALEGRE, RELATOR DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CATÁLOGOS - SPC/CCG, em 24/03/2026, às 16:56 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
95FA91A7 DA2F42F6 B50675E3 EF0D801D





PARECER CCG nº 04/2026

Processo: 01-P-24762/2006

Interessado: INSTITUTO DE ARTES (IA)

Assunto: CRIAÇÃO/EXCLUSÃO/INATIVAÇÃO DE HABILITAÇÃO/ÊNFASE/MODALIDADE – CATÁLOGO 2027

A **COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, na sua 353ª Reunião Ordinária, realizada em 09/04/2026, **aprovou por unanimidade**, a proposta de **inativação das modalidades**: CP – Cordas, PP – Percussão, SP – Sopros, TC – Teclados, VP – Voz Popular e VZ – Voz, do curso de **Graduação em Música (22) - integral**, a partir do Catálogo 2027, condicionada a demanda referenciada no Proc. 17-P-44919/2025.

À **CEPE** para apreciação.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 09 de abril de 2026.

Profa. Dra. Mônica Alonso Cotta
Presidente da Comissão Central de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por MONICA ALONSO COTTA, PRÓ-REITORA, em 10/04/2026, às 14:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
FC9D2B0E AED14C85 9D51F269 3AFD5AB8

